

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

SETOR REQUISITANTE: Infraestrutura

SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Edmar Kemper Nandi

1 - OBJETO

REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE GRÃO-PARÁ.

2 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A administração da Prefeitura Municipal de Grão-Pará/SC, responsável pela gestão das vias públicas e dos serviços urbanos, enfrenta desafios consideráveis no que diz respeito à infraestrutura viária e ao sistema de drenagem. Nesse contexto, os tubos de concreto desempenham um papel crucial, assumindo diversas funções essenciais para o desenvolvimento sustentável do município.

Os tubos de concreto desempenham um papel fundamental na gestão eficiente das águas pluviais, canalizações, coleta e tratamento de esgoto. Sua resistência evita falhas que poderiam comprometer o escoamento adequado da água, contribuindo diretamente para a preservação do meio ambiente. A durabilidade e eficiência hidráulica desses tubos fazem do concreto uma escolha vantajosa, garantindo economia e sustentabilidade.

A aquisição de tubos de concreto é indispensável para a realização de obras de reparo e conservação das estradas municipais, assegurando sua durabilidade e acessibilidade para a população. Além disso, a substituição e instalação desses tubos nas redes de drenagem são cruciais para garantir o escoamento adequado das águas pluviais, prevenindo danos materiais e riscos à saúde pública.

Diante desse cenário, a contratação se torna imprescindível para atender à demanda da Secretaria de Infraestrutura, garantindo a continuidade dos reparos e manutenções das vias públicas e do saneamento em Grão-Pará/SC. A utilização desses materiais contribuirá de forma significativa para a trafegabilidade das vias e o funcionamento adequado do sistema de drenagem, assegurando o bem-estar e a segurança dos munícipes.

Optamos pelo sistema de registro de preços, pois a entrega parcelada do objeto conforme necessidade se mostra conveniente, mitigando riscos de desabastecimento e reduzindo custos. Esse sistema oferece uma série de vantagens, especialmente ao facilitar o planejamento das atividades de infraestrutura da administração.



3 - DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Os tubos de concreto armado objetivam suprir as demandas da Secretaria de Infraestrutura do município de Grão-Pará/SC. Esses tubos serão utilizados em diversas aplicações, como a construção e reparo de sistemas de drenagem de águas pluviais, visando prevenir inundações, controlar a erosão do solo e garantir o adequado escoamento das águas das chuvas, canalizações de água potável e esgoto, construção de galerias e bueiros, reparo e substituição de infraestrutura viária danificada, tais como pontes, passagens de água e dispositivos de drenagem, contribuindo para a segurança e durabilidade das estradas municipais.

Requisitos para a futura contratação:

- I. Certificar-se de que os tubos de concreto atendam às normas técnicas vigentes, como ABNT NBR 8890, garantindo qualidade e segurança nos materiais.
- II. Os tubos de concreto devem ser duráveis e resistentes, capazes de suportar cargas e pressões, além de resistir à corrosão e à abrasão ao longo do tempo.
- III. Garantir que os tubos tenham o dimensionamento adequado para as necessidades específicas de cada obra, levando em consideração o volume de água a ser drenado e a pressão exercida sobre os materiais.
- IV. Priorizar fornecedores que adotem práticas sustentáveis em seus processos de produção, minimizando o impacto ambiental e promovendo o desenvolvimento sustentável.

DO PRAZO DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado 30 dias após a entrega do objeto e apresentação da nota fiscal, por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

4 - QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Quanto à quantidade a ser contratada, realizamos uma análise detalhada dos pedidos anteriores, levando em consideração o histórico de contratações. Esse levantamento permitiu uma avaliação precisa das necessidades passadas e atuais da Secretaria de Infraestrutura. Com base nessa análise, estabelecemos um quantitativo que visa atender de forma adequada e eficiente às demandas previstas para o período de vigência do contrato de registro de preços.



O objeto em questão possui os quantitativos demonstrados na tabela a seguir:

ITEM	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	UN	TUBOS DE CONCRETOS DE 0,20X1,00 SIMPLES	200
2	UN	TUBOS DE CONCRETO DE 0,30X1,00 SIMPLES	650
3	UN	TUBOS DE CONCRETO DE 0,40X1,00 SIMPLES	400
4	UN	TUBOS DE CONCRETO DE 0,50X1,00 SIMPLES	300
5	UN	TUBOS DE CONCRETO DE 0,60X1,00 SIMPLES	250
6	UN	TUBOS DE CONCRETO DE 0,80X1,00 COM ARMAÇÃO DE FERRO	250
7	UN	TUBOS DE CONCRETO 1,00X1,00 COM ARMAÇÃO DE FERRO	250

5 - ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa de preços realizada com três empresas, o custo estimado total da contratação é de R\$314.915,50 (trezentos e quatorze mil, novecentos e quinze reais e cinquenta centavos). Ressalta-se que, por se tratar de um Registro de Preços, os valores registrados poderão ser ajustados ou atualizados em caso de redução dos preços durante o processo licitatório.

A pesquisa permitiu chegar a um preço médio para cada um dos itens necessários, garantindo uma estimativa sólida e fundamentada para a contratação.

6 - GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA

()Urgente (X)Normal

7 - PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

A contratada receberá uma AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO emitida pelo Departamento de Compras, a partir da qual terá um prazo de até 05 (cinco) dias úteis para efetuar



a entrega dos itens. É imprescindível que a contratada cumpra rigorosamente com as condições de entrega estabelecidas na autorização.

Além disso, a entrega dos itens será realizada de forma parcelada, sem quantidades mínimas estabelecidas, dentro do prazo determinado, garantindo assim a flexibilidade necessária para o cumprimento eficiente do contrato.

8 - DATA PRETENDIDA PARA CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Pretende-se concluir a contratação em maio de 2024.

10 - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Gestor de Contratos: Edmar Kemper Nandi, Secretário Municipal da Administração e Fazenda

Fiscal de Contrato: Vanderlei Michels, Secretário de Infraestrutura

11 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente certame correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

23.001.2010.3.3.90.00.00.00.00.1.500.0000.0000 (código 104)

23.001.2010.3.3.90.00.00.00.00.1.720.0000.0000 (código 104)

Grão-Pará/SC, 22 de abril de 2024.

EDMAR KEMPER NANDI

Secretário Municipal da Administração e Fazenda

Assinado eletronicamente por:

* EDMAR KEMPER NANDI (***.636.649-**))

em 23/04/2024 15:23:30 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://graopara-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/84f29a38-b5b6-4f1c-99e5-4bb45b855bcc>

